



PDL nº 62/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Zoe Martínez, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Sr. Silmar Fernandes e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**. Segundo a justificativa do projeto, a finalidade de outorgar ao Excelentíssimo Desembargador Silmar Fernandes a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, dá-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, notadamente no âmbito da Justiça e da formação jurídica, bem como por sua destacada atuação institucional em prol da cidadania e do fortalecimento democrático.

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), o Desembargador Silmar Fernandes possui especialização em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e mestrado em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE), evidenciando uma sólida formação acadêmica voltada à excelência jurídica. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de elevada responsabilidade no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), como Juiz Corregedor Assessor da Presidência da Seção de Direito Público (biênio 2008/2009) e Juiz Assessor da Presidência (2010–2011), demonstrando comprometimento com a integridade institucional e o aprimoramento das práticas judiciais. Atualmente, integra a Colenda 9ª Câmara Criminal do TJ/SP como Desembargador de carreira, acumulando vasta experiência na jurisdição penal. Paralelamente, dedica-se à formação de novos juristas, atuando como Professor Assistente de Direito Penal na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Professor e Instrutor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), e Coordenador de Relações Acadêmicas na UNINOVE. Sua contribuição acadêmica estende-se ainda à participação em conselhos editoriais e instituições representativas da magistratura, como a MAGISCRED e a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP). No âmbito da Justiça Eleitoral, sua atuação é igualmente expressiva. No Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), exerceu as funções de Juiz Substituto (2020–2022) e Juiz Efetivo (2013–2016), sendo reconduzido à classe Desembargador no biênio 2022/2023, período em que também desempenhou as funções de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Sua liderança foi reconhecida nacionalmente com a eleição, por aclamação, à Presidência do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Em seu segundo biênio como Juiz Efetivo na classe Desembargador, ocupa a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), acumulando, desde 7 de junho de 2024, o cargo de Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, reafirmando seu protagonismo na condução das instituições democráticas e na defesa da legalidade e da transparência eleitoral.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear o Desembargador Silmar Fernandes com a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em reconhecimento à sua destacada atuação na magistratura, na Justiça Eleitoral e na formação jurídica, que contribuiu significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas e o desenvolvimento da cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.



Sala das Comissões Reunidas,